



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
Gabinete do Prefeito

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 046/2014/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA IDEAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã. Xinguara, Estado do Pará e, de outro lado à empresa **IDEAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, estabelecida na Avenida Xingu, nº 147, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.648.801/0001-70, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. Hélio Pereira Resende, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara - Pará, portador da carteira de identidade nº. 5.699.543 SSP/PA e do CPF nº 332.075.691-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **Contrato de Compra e Venda nº. 046/2014/PMX**, originário do Pregão Presencial – SRP nº 002/2014/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 023/2014/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objetivo o reajuste do valor inicial do **Contrato de Compra e Venda nº. 046/2014/PMX**, datado de 1º de abril de 2014, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o FORNECIMENTO de **CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO, EMBALADOS EM SACO DE 50 QUILOS**, destinados à Secretaria de Administração, para distribuição nos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará, para serem usados na fabricação de bloquetes, manilhas e, em diversas demandas desta municipalidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

**2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na necessidade da correção dos valores iniciais do contrato em virtude de reajuste dos preços dos materiais, visando a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato, conforme solicitação da contratada.

**2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 65, Inciso II, Letra "d", da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

Fica reajustado em 3,6% (três vírgula seis por cento) o valor inicial do **Contrato de Compra e Venda nº. 046/2014/PMX**, passando o valor unitário para R\$ 29,40 (vinte e nove reais e quarenta centavos), importando o valor total do contrato referido em R\$ 499.800,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
Gabinete do Prefeito

*As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2014.*

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

*As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.*

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

*E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.*

*Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 15 de setembro de 2014.*

---

**MUNICÍPIO DE XINGUARA - PARÁ**  
**OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

---

**IDEAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME.**  
**Hélio Pereira Resende – Representante**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_